

ATO Nº 26.841/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 185515/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.085/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2017, que trata da cessão de CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES, Perito Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 272439/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP, pelo período de 24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b63b4e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar